



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### **PROJETO DE LEI N°. 143/2015**

**Cria o cargo de Técnico em Edificações no quadro de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

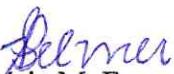
O Projeto de Lei nº. 143/2015 pretende criar o cargo de Técnico em Edificações, com formação técnico profissionalizante, constando, entre suas atribuições a projeção e direção de edificações, realização de reformas e execução de desenhos técnicos.

Tendo em vista a responsabilidade do cargo, sugerimos aos membros das Comissões Permanentes que solicitem parecer sobre a viabilidade das atribuições a serem executadas pelo cargo em questão ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, órgão este responsável pela regulamentação e fiscalização das empresas e profissionais da área de engenharia, suas ramificações, como tecnólogos, técnicos industriais, etc.

Foi anexada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o atual exercícios e os dois subseqüentes e demonstrado que o Poder Executivo está atendendo aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que concerne às despesas com folha de pagamento.

É o parecer.

Castro, 26 de agosto de 2.015.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548